



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 043/2012-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/08/2012.

Referenda a decisão da Diretoria do CCB, de aprovar a abertura de vagas para Doutorado Interinstitucional entre o PEA e a Universidade Federal do Piauí.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7389/2012-PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Referendar a decisão da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas de aprovar a abertura de 15 (quinze) vagas para atendimento ao Doutorado Interinstitucional – DINTER, celebrado entre o Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais e a Universidade Federal do Piauí.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de julho de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 09/08/2012 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)